



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA 122/2017**

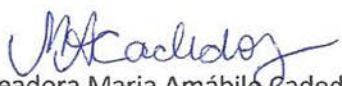
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

O plenário da Câmara Municipal só poderá ser utilizado para outros fins no horário de funcionamento da Casa, de Segunda a Quinta-Feira das 08:00 às 17:00 horas e a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 horas, de acordo com o disposto no artigo 3º e seus parágrafos do Regimento Interno.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de Julho de 2017.

  
Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente